

Objeto: contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada, para a realização de eventos e correlatos, sob demanda, para atender às necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG, em âmbito nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e na Planilha de Estimativa de Custos, Anexo VI do Edital.

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
I HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO						
1	Apartamento individual categoria "5 estrelas"	Apartamento "standard", conforme especificações do item 5.3 do Termo de Referência.	Diária	100	R\$330,00	R\$33.000,00
2	Apartamento individual categoria "4 estrelas"	Apartamento "standard", conforme especificações do item 5.3 do Termo de Referência.	Diária	800	R\$270,00	R\$216.000,00
II ALIMENTAÇÃO EM AMBIENTE HOTELEIRO						
3	Fornecimento de água mineral, sem gás - garrafa de 300 ml	Água mineral, sem gás - garrafa 300 ml.	Unidade	500	R\$3,23	R\$1.615,00
4	Almoço ou jantar	Entrada: opções de pratos frios (saladas, cremes ou mousses). Prato principal: opções de pratos quentes (peixes, aves e carnes), com respectivas guarnições e opções de massas. Sobremesa: tipos de doces, frutas variadas da estação e sorvete. Bebidas não-alcoólicas: até 2 (duas) unidades, por exemplo: água mineral natural ou gasosa, suco natural, água de coco ou refrigerante, e uma xícara de café ou chá.	Por pessoa	1.500	R\$75,00	R\$112.500,00
III TRANSPORTES						
5	Táxi - Traslado	Táxi - traslado, incluindo ar condicionado, franquia de até 35 (trinta e cinco) km.	Traslado	100	R\$60,00	R\$6.000,00
6	Veículo passeio simples	Veículo passeio simples tipo sedan, com no máximo dois anos de uso, 4 (quatro) portas, ar condicionado, incluindo combustível e serviço de motorista, com celular. Duração 10 (dez) horas.	Diária de 10h	150	R\$100,00	R\$15.000,00
7	Veículo passeio simples (hora extra)	Custo adicional às dez horas do serviço de veículo passeio simples. A hora extra corresponde a 10% do valor da diária do item 6.	Hora	120	R\$10,00	R\$1.200,00
8	Veículo passeio simples	Veículo passeio simples tipo sedan, com no máximo dois anos de uso, 4 (quatro) portas, ar condicionado, incluindo combustível e serviço de motorista, com celular. Duração de até 2 (duas) horas.	Diária de 2h	60	R\$120,00	R\$7.200,00
9	Veículo passeio simples (hora extra)	Custo adicional às duas horas do serviço de veículo de passeio simples. A hora extra corresponde a 10% do valor da diária do item 8.	Hora	30	R\$12,00	R\$360,00
10	Minivan	Veículo com capacidade de 7 (sete) passageiros, com no máximo dois anos de uso, ar condicionado, incluindo combustível e serviço de motorista, com celular. Duração de até 2 (duas) horas.	Diária de 2h	30	R\$350,00	R\$10.500,00
11	Minivan (hora extra)	Custo adicional às duas horas do serviço de minivan. A hora extra corresponde a 10% do valor da diária do item 10.	Hora	15	R\$35,00	R\$525,00
12	Van tipo executivo	Veículo com capacidade de 16 (dezesesseis) passageiros, com no máximo dois anos de uso, ar condicionado, incluindo combustível e serviço de motorista, com celular. Adequada e adaptada para possíveis passageiros portadores de necessidades especiais. Duração 10 (dez) horas.	Diária de 10h	30	R\$500,00	R\$15.000,00
13	Van tipo executivo (hora extra)	Custo adicional às dez horas do serviço de van. A hora extra corresponde a 10% do valor da diária do item 12.	Hora	60	R\$50,00	R\$3.000,00
14	Van tipo executivo	Veículo com capacidade de 16 (dezesesseis) passageiros, com no máximo dois anos de uso, ar condicionado, incluindo combustível e serviço de motorista, com celular. Duração de até 2 (duas) horas.	Diária de 2h	30	R\$450,00	R\$13.500,00
15	Van tipo executivo (hora extra)	Custo adicional às duas horas do serviço de van. A hora extra corresponde a 10% (dez por cento) do valor da diária do item 14.	Hora	60	R\$45,00	R\$2.700,00
16	Micro-ônibus tipo executivo	Com motorista, celular, combustível, ar condicionado, capacidade de transporte para 27 (vinte e sete) passageiros. Duração 10 (dez) horas.	Diária de 10h	10	R\$650,00	R\$6.500,00
17	Micro-ônibus tipo executivo (hora extra)	Custo adicional às dez horas do serviço de micro-ônibus tipo executivo. A hora extra corresponde a 10% do valor da diária do item 16.	Hora	20	R\$65,00	R\$1.300,00
IV RECURSOS HUMANOS						
A) HOSPEDAGEM E TRANSPORTE						
18	Coordenador de transporte	Profissional responsável por supervisionar e coordenar as operações de transporte de pessoas, elaborar e controlar metas, planilhas de transporte, cumprimentos de prazos e qualidade no atendimento. A Contratante poderá solicitar a esse profissional a elaboração de estratégia de prestação de serviços de transporte de autoridades e colaboradores participantes do evento. É obrigatória a experiência prévia em coordenação na área de transportes. Esse profissional deverá estar à disposição antes, durante e depois do evento, e terá que ser expressamente demandado pela Contratante. Duração 8 (oito) horas.	Diária de 8h	20	R\$140,00	R\$2.800,00
19	Coordenador de transporte (hora extra)	Custo adicional às oito horas do serviço de coordenador de transporte. A hora extra corresponde a 10% do valor da diária do item 18.	Hora	30	R\$14,00	R\$420,00
20	Coordenador de hospedagem	Profissional capacitado para supervisionar, coordenar com o hotel desde o "check-in", o "check-out" e a alimentação dos hóspedes de acordo com a lista de participantes definida pela Contratante. O profissional deverá estar à disposição desde o "check-in" até o "check-out", e terá que ser expressamente demandado pela Contratante. Duração 8 (oito) horas.	Diária de 8h	30	R\$130,00	R\$3.900,00

Objeto: contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada, para a realização de eventos e correlatos, sob demanda, para atender às necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG, em âmbito nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e na Planilha de Estimativa de Custos, Anexo VI do Edital.

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
21	Coordenador de hospedagem (hora extra)	Custo adicional às oito horas do serviço de coordenador de hospedagem. A hora extra corresponde a 10% do valor da diária do item 20.	Hora	30	R\$13,00	R\$390,00
B) EVENTOS						
22	Assessoria prévia	Profissional com experiência comprovada em planejamento e organização dos eventos e no trato com autoridades, sendo 1 (uma) diária por evento, conforme especificações contidas no item 5.5.6 do Termo de Referência.	Diária	70	R\$52,21	R\$3.654,70
23	Coordenador de eventos	Profissional com experiência na coordenação, implementação, organização, acompanhamento, montagem, realização e desmontagem do evento, devendo possuir experiência comprovada no trato com autoridades, conforme especificações contidas no item 5.5.6 do Termo de Referência.	Diária	180	R\$50,00	R\$9.000,00
24	Recepcionista português	Profissional com experiência na atividade de recepção em eventos, devidamente uniformizada, devendo possuir experiência no trato com autoridades. Duração 8 (oito) horas.	Diária de 8h	80	R\$120,00	R\$9.600,00
25	Recepcionista português (hora extra)	Custo adicional às oito horas do serviço de recepcionista português. A hora extra corresponde a 10% do valor da diária do item 24. Profissional com experiência na atividade de recepção em eventos, devidamente uniformizada, com fluência em um dos idiomas básicos (inglês, espanhol e francês).	Hora	40	R\$12,00	R\$480,00
26	Recepcionista bilíngue de idiomas básicos	além da língua portuguesa, devendo possuir experiência no trato com autoridades. Duração 8 (oito) horas.	Diária de 8h	60	R\$130,00	R\$7.800,00
27	Recepcionista bilíngue de idiomas básicos (hora extra)	Custo adicional às oito horas do serviço de recepcionista bilíngue de idiomas básicos. A hora extra corresponde a 10% do valor da diária do item 26.	Hora	30	R\$13,00	R\$390,00
C) ESPECIALIZADOS						
28	Intérprete e/ou tradutor simultâneo de idiomas básicos	Intérprete e/ou tradutor treinado, capacitado e com experiência comprovada para acompanhamento de reuniões, visitas, etc, conforme especificações contidas no item 5.5.7 do Termo de Referência. Para os efeitos desta tabela, são considerados idiomas básicos, além do português: inglês, francês e espanhol.	Diária de 6h	60	R\$700,00	R\$42.000,00
29	Intérprete e/ou tradutor simultâneo de idiomas básicos (hora extra)	Custo adicional às seis horas do serviço de intérprete e/ou tradutor simultâneo de idiomas básicos. A hora extra corresponde a 25% do valor da diária do item 28. Intérprete e/ou tradutor treinado, capacitado e com experiência comprovada para acompanhamento de reuniões, visitas, etc, conforme especificações contidas no item 5.5.7 do Termo de Referência.	Hora	60	R\$175,00	R\$10.500,00
30	Intérprete e/ou tradutor simultâneo de idiomas raros	5.5.7 do Termo de Referência. Entende-se por idiomas raros os não elencados como idiomas básicos no item 28.	Diária de 6h	10	R\$900,00	R\$9.000,00
31	Intérprete e/ou tradutor simultâneo de idiomas raros (hora extra)	Custo adicional às seis horas do serviço de intérprete e/ou tradutor simultâneo de idiomas raros. A hora extra corresponde a 25% do valor da diária do item 30.	Hora	6	R\$225,00	R\$1.350,00
V SERVIÇOS DE LOGÍSTICA - ALIMENTAÇÃO/EVENTOS						
32	Fornecimento de água mineral	Fornecimento de água mineral sem gás em garrafa individual de 300 ml, taças de vidro de boa qualidade e bandejas para mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento. Compõem o serviço: garçom para reposições; água em garrafa de 300 ml, lacrada de fábrica, sem gás, gelada ou fresca, acondicionada em baldes de aço inox ou acrílico, acompanhada de taças. Sempre que demandado pela Contratante, o garçom deverá servir os integrantes da mesa do evento. No preço unitário das garrafas, devem estar agregados os custos descritos neste item. Demais especificações estão detalhadas no item 5.6.1 do Termo de Referência. Instalação e manutenção de bebedouros, tipo geladeira, com 1 (um) garrafão de água, tipo galão 20 (vinte) litros (cheio), padrão ABNT, com fornecimento de copos de boa qualidade e lixeira de capacidade de no mínimo 50 (cinquenta) litros pelo período do evento. Devem estar agregados todos os custos descritos neste item.	Unidade	1.000	R\$3,00	R\$3.000,00
33	Instalação e manutenção de bebedouros	período do evento. Devem estar agregados todos os custos descritos neste item.	Diária	20	R\$50,00	R\$1.000,00
34	Fornecimento de garrafão de água mineral 20 litros (cheio)	Fornecimento de garrafão de água, tipo galão 20 (vinte) litros (cheio), padrão ABNT, adicional ao do item 33.	Unidade	40	R\$18,00	R\$720,00

Objeto: contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada, para a realização de eventos e correlatos, sob demanda, para atender às necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG, em âmbito nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e na Planilha de Estimativa de Custos, Anexo VI do Edital.

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
35	Coffee break	<p>Bebidas: café de primeira qualidade elaborado sem adoçar, água filtrada e leite aquecidos (UHT desnatado ou integral), acondicionados em garrafas térmicas. Três opções de chá em sachês acondicionados em envelopes individuais (embalagem de fábrica) e dispostos em caixa. Chocolate e cappuccino em pó. Açúcar refinado especial, em açucareiro ou sachê; adoçante em sachê ou porta-adoçante; 2 (dois) tipos de sucos de frutas com e sem açúcar; água mineral sem gás, gelada e fresca, em garrafas de 300 ml; 2 (dois) tipos de refrigerantes (um regular e um zero) em garrafas individuais ou latas, que poderão ser dispostos, preferencialmente, em baldes de aço inox ou de acrílico.</p> <p>Alimentos: 1 (um) tipo de minissanduíche; 1 (um) tipo de salgado em tamanho para coquetel servidos em réchaud; minipães de queijo (relação ideal de quatro unidades para cada participante, dispostos em réchaud); 1 (um) tipo de bolo; e salada de frutas (sem açúcar).</p> <p>Serviço à americana. Pratos de sobremesa, garfos e colheres de sobremesa, taças em vidro para servir salada de frutas, guardanapos e porta-guardanapos; taças para água, suco e refrigerante; conjuntos de chá e café com xícaras e pires; colheres de chá e café.</p> <p>Equipe de apoio: coordenador, garçons, copeiros. Tempo de duração: 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos.</p> <p>Demais especificações estão detalhadas no item 5.6.1 do Termo de Referência.</p>	Por pessoa	600	R\$26,00	R\$15.600,00
36	Coquetel	<p>Serviço volante. Todos os utensílios e detalhes de metal deverão ser feitos de aço inoxidável liso ou escovado.</p> <p>Equipe de apoio: Coordenador; garçons; copeiros; cozinheiros. Tempo de duração: 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) minutos.</p> <p>Serviço de alimentos, em porções individuais dispostas à bandeja: 12 (doze) tipos de iguarias; um tipo de prato quente em pequenas porções, em tigelas individuais; dois tipos de mini doce.</p> <p>Serviço de bebidas, em taças dispostas à bandeja: água mineral com ou sem gás; 2 (dois) tipos de sucos de frutas (com e sem açúcar); 2 (dois) tipos de refrigerantes (um regular e um zero); coquetel de frutas sem álcool. Bebidas alcoólicas: vinho (tinto ou branco), espumante e coquetel de frutas com álcool. Guardanapos e porta guardanapos. Demais especificações estão detalhadas no item 5.6.1 do Termo de Referência.</p>	Por pessoa	400	R\$55,00	R\$22.000,00
37	Brunch	<p>Bebidas: café de primeira qualidade elaborado sem adoçar, água filtrada e leite aquecidos (UHT desnatado ou integral), acondicionados em garrafas térmicas. Três opções de chá em sachês acondicionados em envelopes individuais (embalagem de fábrica) e dispostos em caixa. Chocolate e cappuccino em pó. Açúcar refinado especial, em açucareiro ou sachê; adoçante em sachê ou porta-adoçante; 2 (dois) tipos de sucos de frutas com e sem açúcar; água mineral sem gás, gelada e fresca, em garrafas de 300 ml; 2 (dois) tipos de refrigerantes (um regular e um zero) em garrafas individuais ou latas, que poderão ser dispostos, preferencialmente, em baldes de aço inox ou de acrílico.</p> <p>Alimentos: 2 (dois) tipos de saladas, servidos em peça de vidro com ou sem suporte de metal; molho para salada, em molheira; galheteiro com azeite extra virgem, vinagre comum ou balsâmico, e sal. Tábua de frios e queijos variados e cesta com quatro tipos de pães. 1 (um) tipo de prato frio; 2 (dois) tipos de pratos salgados servidos em réchaud; um tipo de massa com molho servidos em réchaud. 2 (dois) tipos de pratos quentes (carne ou frango ou peixe ou camarão) servidos em réchaud. 2 (dois) tipos de minidoces e 1 (um) tipo de torta doce, servidos em peças de vidro com ou sem suporte de metal. 3 (três) tipos de frutas laminadas ou salada de frutas sem açúcar; 2 (dois) tipos de frutas secas ou oleaginosas.</p> <p>Serviço à americana. Descansos de utensílios de serviço individualizados por tipo de alimento; pratos médios; garfos e facas de mesa; pratos de sobremesa; garfo, faca e colher de sobremesa; taças em vidro para servir salada de frutas; taças para água, suco e refrigerante; conjuntos de chá e café; guardanapos e porta-guardanapos.</p> <p>Equipe de apoio: coordenador, garçons, copeiros, cozinheiros. Tempo de duração: 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) minutos.</p> <p>Demais especificações estão detalhadas no item 5.6.1 do Termo de Referência.</p>	Por pessoa	1.000	R\$39,00	R\$39.000,00
38	Minipão de queijo, café, leite, chá e água (4 horas)	<p>Alimento: porção de minipães de queijo assados ao ponto na relação de 4 (quatro) unidades para cada participante.</p> <p>Bebidas: café de primeira qualidade elaborado sem adoçar, água filtrada e leite aquecidos (UHT desnatado ou integral) aquecidos, acondicionados em garrafas térmicas. Chá em sachês acondicionados em envelopes individuais (embalagem de fábrica) e dispostos em caixa. Água em garrafas de 300 ml, lacradas de fábrica, sem gás, geladas ou frescas, acondicionadas em baldes de aço inox ou acrílico, acompanhadas de taças de vidro.</p> <p>Equipe de apoio: garçons e copeiros.</p>	Por pessoa	1.500	R\$15,00	R\$22.500,00

Objeto: contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada, para a realização de eventos e correlatos, sob demanda, para atender às necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG, em âmbito nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e na Planilha de Estimativa de Custos, Anexo VI do Edital.

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
		Compõe o serviço: conjuntos com xícaras e pires para café e chá e colheres de café; açúcar refinado especial e adoçante, ambos em sachê; base e tampa para cobrir as taças em inox. Periodicidade: por até 4 (quatro) horas. Demais especificações estão detalhadas no item 5.6.1 do Termo de Referência.				
39	Minipão de queijo, café, leite, chá e água (30 a 60 minutos)	Serviço de minipão de queijo, café, leite, chá e água, descritos no item 38 desta tabela. Periodicidade de 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos. Demais especificações estão detalhadas no item 5.6.1 do Termo de Referência.	Por pessoa	500	R\$14,00	R\$7.000,00
40	Serviço de café, leite, chá e água (4 horas)	Bebidas: café de primeira qualidade elaborado sem adoçar, água filtrada e leite (UHT desnatado ou integral) aquecidos, acondicionados em garrafas térmicas. Chá em sachês acondicionados em envelopes individuais (embalagem de fábrica) e dispostos em caixa. Água em garrafas de 300 ml, lacradas de fábrica, sem gás, geladas ou frescas, acondicionadas em baldes de aço inox ou acrílico acompanhadas de taças de vidro. Equipe de apoio: garçons e copeiros. Compõe o serviço: conjuntos com xícaras e pires para café e chá e colheres de café; açúcar refinado especial e adoçante, ambos em sachê; base e tampa para cobrir as taças em inox. Periodicidade: por até 4 (quatro) horas. Demais especificações estão detalhadas no item 5.6.1 do Termo de Referência.	Por pessoa	500	R\$20,00	R\$10.000,00
41	Serviço de café, leite, chá e água (30 a 60 minutos)	Serviço de café, leite, chá e água, descritos no item 40 desta tabela. Periodicidade: de 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos. Demais especificações estão detalhadas no item 5.6.1 do Termo de Referência.	Por pessoa	250	R\$18,00	R\$4.500,00
42	Almoço ou jantar - Externo ao ambiente do evento	Buffet completo ou "à la carte" em estabelecimentos do ramo de alimentação (restaurantes, churrasarias e similares) de alto padrão. Entrada: 2 (duas) opções de pratos frios; Prato principal: 2 (dois) tipos de pratos quentes (peixe, aves ou carne), com respectivas guarnições e 2 (dois) tipos de massas; Sobremesa: pelo menos 2 (duas) opções (doces e frutas variadas da estação). Bebidas não alcoólicas: até 3 (três) unidades entre as seguintes opções: água mineral natural ou gasosa em garrafa individual, suco natural, água de coco, refrigerante em garrafa individual ou lata, ou coquetel de frutas (sem álcool), e uma xícara de café ou chá. Demais especificações estão detalhadas no item 5.6.1 do Termo de Referência.	Por pessoa	400	R\$65,00	R\$26.000,00
VI OUTROS MATERIAIS						
43	Gerador de energia	500 kVA.	Diária	3	R\$700,00	R\$2.100,00
44	Régua de energia	Régua de energia com 4 (quatro) entradas para tomada.	Unidade	180	R\$8,00	R\$1.440,00
45	Cadeira estofada sem braço	Cadeira estofada sem braço para plateia.	Unidade	1.000	R\$7,00	R\$7.000,00
46	Cadeira estofada com braço	Cadeira estofada com braço para mesa diretora.	Unidade	300	R\$10,00	R\$3.000,00
47	Bistrô	Bistrô com tampo de vidro e pés inox e 3 (três) banquetas com encosto em estrutura interna em aço inox, com espuma poliuretano injetada, estrutura com acabamento cromado e acento em couro sintético. Mesas redonda de pelo menos 1,20 m de diâmetro e 75 cm de altura, forradas com toalhas na cor verde musgo, branca ou preta, cobre mancha em tecido fino, na cor definida pela Contratante, limpa e passada, sem manchas, rasgos, furos ou costuras	Unidade	100	R\$20,00	R\$2.000,00
48	Mesa redonda de 4 lugares	se desfazendo, com 4 (quatro) cadeiras estofadas sem braço..	Unidade	15	R\$35,00	R\$525,00
49	Pranchão (para 3 pessoas)	Mesas Retangulares medindo 1,80 x 0,60 m e 75 cm de altura, com pernas dobráveis, sistema de dobradiças com travas automáticas, tampo em compensado de pelo menos 18 mm, acabamento em fórmica ou madeira, em perfeito estado.	Unidade	150	R\$20,00	R\$3.000,00
50	Materiais em lona (banner, faixa de mesa)	Impressão e acabamento em lona vinílica 300 dpi, 4/0 cores.	m²	300	R\$35,00	R\$10.500,00
51	Materiais em lona (fundo de palco)	Impressão em lona vinílica 300 dpi, acabamento e montagem de estrutura em metal, 4/0 cores.	m²	200	R\$45,00	R\$9.000,00
52	Prisma de mesa em acrílico	Medindo 30 cm de comprimento, 11 cm de altura e 2 mm de espessura (formato em "L").	Unidade	190	R\$3,00	R\$570,00
53	Toalha de mesa para pranchão 3 (três) lugares	Toalhas nas cores branca ou preta, em tecido nobre, acabamento fino, nas dimensões do pranchão (1,80 x 0,60 m e 75 cm de altura). As cores serão definidas pela Contratante.	Unidade	150	R\$2,00	R\$300,00
54	Porta-banner	Pedestal tripé 3 (três) estágios em alumínio, haste telescópica com base articulada, regulagem de altura de 1 (um) a 3 (três) metros.	Unidade	30	R\$2,00	R\$60,00

Objeto: contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada, para a realização de eventos e correlatos, sob demanda, para atender às necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG, em âmbito nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e na Planilha de Estimativa de Custos, Anexo VI do Edital.

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
VII EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES						
55	Microcomputador	Microcomputador com 8Gb de memória RAM, HD de 320Gb, leitor e gravador de CD/DVD Dual layer, placa de rede 10/100/1000 Mbit, placa de rede Wireless I.F.FE 80.11 b/g/n, placa de som embutida com caixa de som de 200W, 4 portas USB 2.0, com Windows 10 ou 7 e Office 2013 ou superior, Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome. Deverá acompanhar monitor de vídeo de no mínimo 21.5", teclado padrão ABNT2, mouse óptico com scroll e estabilizador de voltagem bivolt.	Unidade	30	R\$60,00	R\$1.800,00
56	Impressora Multifuncional colorida laser	Impressora multifuncional laser colorida, com impressão de 21 ppm (preto/colorido), copiadora 20ppm (preto/colorido), scanner com resolução 1200 x 1200 dpi, com todos os insumos e materiais (papel, tonner preto e colorido) para no mínimo 1.000 (mil) impressões.	Unidade	30	R\$200,00	R\$6.000,00
57	Ponto de rede	Ponto de rede com tomada RJ-45, padrão CAT5, 100 mbps, com os switches necessários. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos e serviços necessários.	Diária	80	R\$25,00	R\$2.000,00
58	Link dedicado de Internet	Link de Internet dedicada de 10Mb/s Full Duplex de upload e download simétricos (upload=download) com garantia de velocidade de 100%. Todos os links devem possuir 4 IPs válidos e fixos para Internet. Os links devem ser sem filtros de portas e sem suporte. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos e serviços necessários.	Unidade	20	R\$450,00	R\$9.000,00
59	Internet Wi-Fi	Serviço de fornecimento de estrutura de acesso a Internet em banda larga sem fio, com velocidade nominal mínima de 10Mbps por senha de acesso/computador. Deverão estar previstas no custo todos os equipamentos necessários no serviço, inclusive o serviço de provedor de acesso à Internet e roteadores para distribuição de sinal em modo Wi-Fi (sem fio padrão 802.11 a/b/g/n) e via cabo, com no mínimo de 4 saídas RJ-45. O sinal Wi-Fi deverá ser distribuído de forma a cobrir os locais do evento e deverá haver cabos em quantidade e comprimento suficiente para conexão. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos e serviços necessários.	Diária	60	R\$450,00	R\$27.000,00
VIII SONORIZAÇÃO						
60	Sonorização para ambiente fechado	A sonorização completa será composta pelos itens: DVD Player, mesa de som amplificada com, no mínimo, 20 canais; Periféricos. Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização. Com capacidade para gravação de áudio, 4 (quatro) microfones digitais tipo Gooseneck (descrição no respectivo item), 2 (dois) microfones sem fio, Main Power de 250A, com todos os materiais necessários, inclusive 1 (um) técnico especializado.	Diária	60	R\$260,00	R\$15.600,00
61	Sonorização Especial para locais com dificuldades acústicas	A sonorização completa será composta pelos itens: DVD Player; Mesa de som amplificada com, no mínimo, 20 canais; Periféricos. Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização. Com capacidade para gravação de áudio, 4 (quatro) microfones digitais tipo Gooseneck (descrição no respectivo item), 2 (dois) microfones sem fio, Main Power de 250A, com todos os materiais necessários, inclusive 1 (um) técnico especializado.	Diária	20	R\$400,00	R\$8.000,00
62	Microfone lapela	Microfone lapela sem fio UHF com fornecimento contínuo de bateria.	Unidade	10	R\$30,00	R\$300,00
63	Microfone de mesa digital tipo Gooseneck com haste	Suporte de mesa com alta sensibilidade. Microfone com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador saída XLR. LED de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado e chama a atenção do operador para o mesmo acionar o canal respectivo. Conjunto composto por haste, base e espuma.	Unidade	300	R\$39,30	R\$11.790,00
64	Microfone sem fio	Microfones sem fio, Main Power de 250A, com todos os materiais necessários. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência.	Unidade	40	R\$35,00	R\$1.400,00
IX GRAVAÇÃO E DESGRAVAÇÃO DE ÁUDIO						
65	Gravação de áudio digital	Gravação em arquivo digital, com entrega do produto final em mídia digital identificado com o nome e data do evento, com prestação de serviços de técnicos treinados e capacitados. A gravação deverá ocorrer com equipamento profissional, considerando o som dos vários microfones, quando for o caso, não consistindo meramente em captar o som ambiente. Quando já houver equipamento de som para o evento, a gravação poderá ocorrer a partir da saída de áudio desse equipamento. Prazo de entrega: 2 (dois) dias. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência. Transcrição de áudio com entrega do produto final em mídia digital em formato de arquivos editáveis com o nome e a data do evento. Prazo de entrega: 1 (um) dia útil	Hora	500	R\$10,00	R\$5.000,00
66	Desgravação em Português	para cada hora desgravada. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência.	Hora	300	R\$20,00	R\$6.000,00
67	Desgravação de idiomas básicos (inglês, espanhol e francês)	Transcrição de áudio com entrega do produto final em formato eletrônico editável com o nome e a data do evento. Prazo de entrega: 1 (um) dia útil para cada hora desgravada. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência.	Hora	200	R\$40,00	R\$8.000,00
X SISTEMA DE TRANSMISSÃO ENTRE SALAS DE ÁUDIO/VIDEO LOCAIS						

Objeto: contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada, para a realização de eventos e correlatos, sob demanda, para atender às necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG, em âmbito nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e na Planilha de Estimativa de Custos, Anexo VI do Edital.

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
68	Sistema de transmissão entre salas de áudio/vídeo locais	Transmissão de áudio e vídeo dentro do espaço físico onde será realizado o evento. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência.	Diária	5	R\$220,00	R\$1.100,00
XI PROJEÇÃO DE IMAGENS						
69	Projeção de imagens	Sistema de projeção de imagens a partir de 5.000 ansi lumens. Demais especificações do serviço estão detalhadas no Termo de Referência.	Diária	60	R\$220,00	R\$13.200,00
XII TRADUÇÃO SIMULTÂNEA						
70	Sistema de tradução simultânea Infra-Vermelho (fixo)	Composto de transmissor, rádios receptores, fones de ouvido, operador e recepcionista para distribuição e controle dos fones, com cabine acústica para tradução simultânea (central de intérprete, 2 (dois) microfones e 2 (dois) fones de ouvido para os intérpretes). Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência.	Diária	50	R\$200,00	R\$10.000,00
71	Sistema de tradução simultânea Infra-Vermelho (móvel)	Composto de transmissor, rádios receptores, fones de ouvido e operador para distribuição e controle dos fones (unidades de comutação de intérpretes com microfone e fone de ouvido estereofônico). Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência.	Diária	10	R\$230,00	R\$2.300,00
72	Receptor Infra-Vermelho (fixo)	Receptor infra-vermelho com fones de ouvido para no mínimo 5 (cinco) canais. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência.	Diária	1.500	R\$13,00	R\$19.500,00
73	Receptor Infra-Vermelho (móvel)	Receptor infra-vermelho com fones de ouvido para no mínimo 5 (cinco) canais. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência.	Diária	100	R\$14,00	R\$1.400,00
XIII FILMAGEM E FOTOGRAFIA						
74	Serviço de filmagem digital - tipo 1	Serviço de filmagem com 4 (quatro) câmeras digitais de alta resolução, ao menos 1080p. Tempo de serviço: 8 (oito) horas. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência.	Diária de 8h	90	R\$500,00	R\$45.000,00
75	Serviço de Filmagem Digital - tipo 1 (hora extra)	Custo adicional às oito horas do serviço de filmagem digital - tipo 1. A hora extra corresponde a 10% (dez por cento) do valor do item 74.	Hora	90	R\$50,00	R\$4.500,00
76	Serviço de Filmagem Digital - tipo 2	Serviço de filmagem com 4 (quatro) câmeras digitais de alta resolução, ao menos 1080p. Tempo de serviço: 4 (quatro) horas. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência.	Diária de 4h	90	R\$400,00	R\$36.000,00
77	Serviço de Filmagem Digital - tipo 2 (hora extra)	Custo adicional às quatro horas do serviço de filmagem digital - tipo 2. A hora extra corresponde a 10% (dez por cento) do valor do item 76. Serviço de filmagem consistindo apenas no aluguel de 1 (uma) câmera digital de alta resolução, ao menos 1080p.	Hora	90	R\$40,00	R\$3.600,00
78	Serviço de filmagem digital - tipo 3	Tempo de serviço: 8 (oito) horas. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência.	Diária de 8h	45	R\$400,00	R\$18.000,00
79	Serviço de filmagem digital - tipo 3 (hora extra)	Custo adicional às oito horas do serviço de filmagem digital - tipo 3. A hora extra corresponde a 10% (dez por cento) do valor do item 78. Serviço de filmagem consistindo apenas no aluguel de 1 (uma) câmera digital de alta resolução, ao menos 1080p.	Hora	45	R\$40,00	R\$1.800,00
80	Serviço de filmagem digital - tipo 4	Tempo de serviço: 4 (quatro) horas. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência.	Diária de 4h	45	R\$440,00	R\$19.800,00
81	Serviço de filmagem Digital - tipo 4 (hora extra)	Custo adicional às quatro horas do serviço de filmagem digital - tipo 4. A hora extra corresponde a 10% (dez por cento) do valor do item 80.	Hora	45	R\$44,00	R\$1.980,00
82	Serviços de fotografia	Serviço de fotografia durante a realização do evento. Tempo de serviço: 8 (oito) horas. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência.	Diária de 8h	30	R\$430,00	R\$12.900,00
83	Serviços de fotografia (hora extra)	Custo adicional às oito horas do serviço de fotografia. A hora extra corresponde a 10% (dez por cento) do valor do item 82.	Hora	10	R\$43,00	R\$430,00
VALOR TOTAL DA PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS (I a XIII)					R\$12.312,74	R\$1.031.399,70
um milhão e trinta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos						
XIV ITENS DE VALOR VARIÁVEL						
84	Locação de espaço físico ou realização de exposições	Locação de espaço físico ou realização de exposição. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência.	NÃO COTAR			R\$600.000,00
SUBTOTAL (XIV) - VALOR DISPONÍVEL PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO / EXPOSIÇÕES						R\$600.000,00
seiscentos mil reais						
VALOR TOTAL DA PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS (I a XIV)						R\$1.631.399,70

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019
PROPOSTA DE PREÇOS
FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



Objeto: contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada, para a realização de eventos e correlatos, sob demanda, para atender às necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG, em âmbito nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e na Planilha de Estimativa de Custos, Anexo VI do Edital.

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIM. 12 MESES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
um milhão, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos						

Nos valores propostos, estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Q2 EVENTOS LTDA

CNPJ: 07.167.076/0001-55 Inscrição Estadual: Isenta Inscrição Municipal: 35.615.4-2

End: Praia do Flamengo, 66/1106 - Flamengo - RJ, CEP 22.210-030

Email: q2@q2eventos.com.br / Tel: 21 : 3807-2546

Banco: Itaú - Ag. 8980 - C.C. 03336-2



DADOS DOS SÓCIOS

Rogério de Miranda Quitério - CPF: 009.977.997-81 - RG 4.423.185 IFP-RJ

Ana Paula Tessaro Cogo - CPF: 092.618.067-32 - RG: 1.763.290 SSP/ES

Ana Paula Tessaro Cogo
Sócia Diretor

Rogério de Miranda Quitério
Sócio Diretor